

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS **DIRETORIA LEGISLATIVA**

Memorando n.º 435/2018-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 12 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Elias Ferreira de Almeida Filho Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Assunto: Projeto com prazo para emissão de parecer vencido.

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência para conhecimento e providências o vencimento do prazo, em 30/10/2018, para a emissão de parecer da Subemenda nº 01/2018 que "Modifica o pretenso § 1° e o caput do § 3°, do art. 102, inserido no art. 1° da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 003/2017", a aludida proposição encontra-se na Comissão de Constituição Justiça e Redação.

Respeitosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo Portaria nº 293/2017

> Câmara Municipal de Parauapebas Gabinete da Presidência

E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com